



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº021/2019, elaborado pela Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 820107/2015/MCIDADES/CAIXA PLANEJAMENTO URBANO. A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, por proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

Sendo a empresa proponente **PEDREIRA SANTIAGO LTDA-CNPJ-77.744.134/0001-41 COM VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 862.691,42.Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos**, foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 28 de Março 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 019/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 08/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA, ELETRICA PREDIAL, HIDRÁULICA PREDIAL EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

R MOREIRA MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA			HR	6.000,00	20,90	125.400,00
TOTAL								R\$ 125.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/03/2019.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

AVISO DE LICITAÇÃOPregão Presencial nº 012/2019
Procedimento Licitatório nº 027/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU 795507/2013/CAIXA DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO-MDA, DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS, PARA A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES.

DATA DE ABERTURA: 11 de Abril de 2019 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR GLOBAL : R\$ 136.549,98 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail licitapalmital@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680250001-82

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 019/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 08/2018 que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DE ALVENARIA, CAPINTARIA, ELETRICA PREDIAL, HIDRÁULICA PREDIAL EM PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

R MOREIRA MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÃO DE OBRA DE ALVENEARIA, CARPINTARIA, ELETRICA, HIDRAULICA			HR	6.000,00	20,90	125.400,00
TOTAL								R\$ 125.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 28/03/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMITAL PR

RESOLUÇÃO CMS Nº. 01, de 27 de março de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Palmital/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Palmital, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmital, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 34/93.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmital, referente ao exercício de 2018. Recomendando maior planejamento e investimento financeiro no setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio), como investimento em capacitação dos profissionais e protocolos de atendimento ao público.

A aprovação supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar ao respectivo responsável.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmital, 27 de março de 2019.

Thais Ferreira de Souza
THAIS FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 003/2019

Pregão Presencial 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 003/2019 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2019, com o Sra. Pregoeira declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que a Sra. Pregoeira, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnano pela homologação do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 003/2019 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2019, cujo edital foi expedido em 27 de fevereiro de 2019, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pela Sra. Pregoeira, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:

EMPRESA: MARIA APARECIDA NALDONY FRANCO E CIA LTDA-CNPJ-00.722.411/0001-90

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA TIPO C		LT	4.000	R\$ 4,28	R\$ 17.120,00
TOTAL							R\$ 17.120,00

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90, no valor global de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Câmara Municipal, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais)

Palmital, 25 de março de 2019.

JOSE JONIVAL LEAL
Vereador-Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Curitiba - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 11.666,66 (Onze Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

Data de assinatura: 27 de Março de 2019.

Vigência: 26/03/2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 2 CONTRATO Nº.324/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 324/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e DESIREE PONTAROLO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sr(a). DESIREE PONTAROLO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.2 ao Contrato nº. 324/2017, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2017, qual objeto é Locação de Imóvel situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 420, destinado ao funcionamento da Unidade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor original do contrato qual valor mensal é R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fica reajustado conforme IGPM, acumulado nos últimos doze meses, sendo 7,62%, passando para o valor de 3.659,00, (três mil seiscientos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 22/03/2019.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa D.P EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DO CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 15ª FEST CENTRO 2019 DA CIDADE DE PITANGA - PR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04 A 07 DE ABRIL DE 2019.

VALOR: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019

MODALIDADE: Convite. Nº. 01/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa NAZZA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DO CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 15ª FEST CENTRO 2019 DA CIDADE DE PITANGA - PR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04 A 07 DE ABRIL DE 2019.

VALOR: 66.512,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019

MODALIDADE: Convite. Nº. 01/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 01/2019 nestes termos:

Data Convite

26/03/2019

Objeto

CONCESSÃO DE DIREITO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ÁREA DO CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 15ª FEST CENTRO 2019 DA CIDADE DE PITANGA - PR QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04 A 07 DE ABRIL DE 2019

FORNECEDOR: D.P EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME - CNPJ: 13.414.329/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Exploração do pátio externo para praça de bebidas, deverão ser instaladas no mínimo de 02 barracas e no máximo de 04 barracas, os locais de instalação serão definidos pela comissão organizadora da 15ª Fest Centro 2019. a) Todas as barracas instaladas 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento; b) Deverá o contratante fornecer gelo para as barracas típicas a valor de comércio (mediante a apresentação de 3 orçamentos – sendo feita média) deverá ser fornecidos 03 (três) pacotes de gelo para as barracas típicas por dia; c) Fornecer 500 jogos de cadeiras e mesas; d) Marcas das bebidas serão definidas pela Comissão Organizadora da 15ª Fest Centro; e) Barracas Deverão ser de alumínio; f) Disponibilização de 30 (trinta) caixas térmicas de no mínimo 100 litros quais ficaram a disposição da comissão organizadora g) Contratação de 10 (dez) colaboradores que ficaram a disposição para atendimento da festa (colaboradores deverão ser contratados no município de Pitanga-PR); h) Fornecimento de bebidas geladas a preço praticado no mercado local, (Deverá fornecer no mínimo 03 (três) orçamentos a comissão organizadora, a qual realizará a média para o fornecimento às barracas típicas)	SERV	1	R\$ 85.200,00	R\$ 85.200,00

FORNECEDOR: NAZZA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ: 21.816.254/0001-52
Valor Total do Fornecedor: 66.512,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e doze reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 50.502,00 (cinquenta mil, quinhentos e dois reais).

Item	Descrição	Unidade de	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Exploração do pátio externo para praça de alimentação, deverão ser instaladas no mínimo de 15 barracas e no máximo de 20 barracas, os locais de instalação serão definidos pela comissão organizadora da 15ª Fest Centro 2019. a) Todas as barracas instaladas 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento; b) Barracas deverão ser de alumínio TS e Stands; c) As barracas deverão ter tamanho de 3X4 ou 6X3; d) A instalação iluminação e parte hidráulica é por conta do contratado e e) Deverá ser no mínimo 30% de barracas do Município de Pitanga, conforme Lei 147/2014.	SERV	1	R\$ 50.502,00	R\$ 50.502,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 16.010,00 (dezesesseis mil e dez reais).

Item	Descrição	Unidade de	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Exploração do pátio externo para parque de diversões deverão ser fornecidos os seguintes brinquedos: 1 - kamikase; 2- grazi dance; 3- twister 4- barco pirata 5- samba 6- tele combate 7-montanha russa.brucomela; 8- extreme; 9- 06 brinquedos infantis: 9.1 – fusquinha ; 9.2 – jeepinho; 9.3 – motinha; 9.4 – aviãozinho; 9.5 – Caminhãozinho; 9.6 – Carrossel. 10 – roda Gigante 11- carrinho de choque - Os brinquedos acima poderão ser substituídos desde que com prévia avaliação da Comissão Municipal da 15ª Fest Centro - Deverá ainda o park rodar gratuitamente por 06 (seis) horas para os alunos da rede municipal (data a ser definida pela comissão Municipal da Fest Centro) - Área total a ser explorada 3530 metros quadrados (aproximadamente) - Deverão ainda as empresa com relação a infra-estruturas (veículos) deixar fora do perímetro da festa (definidos pela comissão organizadora da Fest Centro) - Deverão ainda fornecer ART montagem bem como ART elétrico e projeto de aprovação aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	SERV	1	R\$ 16.010,00	R\$ 16.010,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 151.712,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze).

02 – Autorizar a emissão da guia de recolhimento, junto ao Departamento de Fiscalização tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar o Contrato Administrativo referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 28 de março de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 14.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VEQUIPAR COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAILER ADAPTADO (CASTROMÓVEL) PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.003.10.304.0801.2.053.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

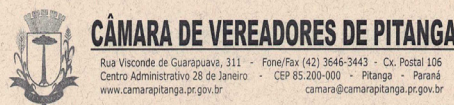
08.003.10.304.0801.2.053.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019

MODALIDADE: Pregão. Nº. 12/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2019

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA na forma seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Takemoto & Takemoto Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 01, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2019, referente à licitação nº 1/2019, na modalidade Pregão Presencial sob nº 1/2019, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parece jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	3,24	0,14	3,38

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 25 de março de 2019

Câmara de Vereadores de Pitanga
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Contratante

Takemoto & Takemoto Ltda
Edison José dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1)
Nome: Luiz Carlos
RG: 6.473.729-7
CPF: 964.971.49953

2)
Nome: Tamara Rand
RG: 2.220.08-7
CPF: 094.889.459-82



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 024/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE," de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 12 de Abril de 2019, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.242,07 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/PR, 28 de Março de 2019.

Dilmairon de Mattos
Pregoeiro



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 21/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO;

Considerando o atestado médico que atesta que a servidora está inapta para exercer suas funções pelo período de 15 dias, a partir de 15/03/2019;

Considerando que a servidora estava gozando período de férias de 15 a 24 de março de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Isabel Cristina Iubel, matrícula 1431, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, licença para tratamento de saúde, no período de 5 (cinco) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25/03/2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de março de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

www.elotech.com.br Continua 1/2

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO (a-c). Rows include Remuneração das Disponibilidades do Tesouro, Resgate de Títulos do Tesouro, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f, g, h), SALDO (i), DESPESAS LIQUIDADAS (j, k, l), SALDO (m), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (n). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

FOV TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/03/2019 às 14h e 52m.

www.elotech.com.br Continua 2/2

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Handwritten signatures and stamps: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRI, Prefeito Municipal; Andrei Marcel Muraro, CRC/PR 1076658/0-3; Osvaldo Rachelle, SCL - Sistema de Controle Interno; ISAMARA M.C. BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

MUNICÍPIO DE PITANGA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), Saldo (e), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i). Rows include DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, JUDICIÁRIA, DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO, etc.

www.elotech.com.br Continua 1/2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.118.900,00	1.138.499,04	97.894,92	15.122,08	72.978,30	15.122,08	24.916,62	0,00
Despesas Correntes	1.113.900,00	1.133.499,04	97.894,92	15.122,08	72.978,30	15.122,08	24.916,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	11.381.100,00	11.381.100,00	1.701.425,64	27.903,51	1.701.425,64	27.903,51	0,00	0,00
Benefícios - Civil	11.381.100,00	11.381.100,00	1.701.425,64	27.903,51	1.701.425,64	27.903,51	0,00	0,00
Aposentadorias	9.584.000,00	9.584.000,00	1.451.961,44	4.693,18	1.451.961,44	4.693,18	0,00	0,00
Pensões	1.563.100,00	1.563.100,00	237.014,98	1.908,00	237.014,98	1.908,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	234.000,00	234.000,00	12.449,22	21.302,33	12.449,22	21.302,33	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	12.500.000,00	12.519.599,04	1.799.320,56	43.025,59	1.774.403,94	43.025,59	24.916,62	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-11.128.000,00	-9.639.636,64	238.205,28	1.075.141,73	263.121,90	1.075.141,73	2.012.609,22	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores								
Previdência								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
	2.019,00				2018			
Caixa e Equivalentes de Caixa	520.077,75				258.725,46			
Investimentos e Aplicações	15.207.272,41				14.261.176,54			
Outros Bens e Direitos	418.631,61				418.631,61			
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)								

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	206.680,39	114.817,44	206.680,39	96.802,58	0,00	18.014,86
Despesas Correntes	0,00	0,00	206.680,39	114.817,44	206.680,39	96.802,58	0,00	18.014,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	1.488.363,36	7.139,50	1.521.276,41	7.139,50	1.521.276,41	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	1.488.363,36	7.139,50	1.521.276,41	7.139,50	1.521.276,41	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	1.380.132,30	0,00	1.301.992,46	0,00	1.301.992,46	0,00	0,00
Pensões	0,00	108.231,06	0,00	217.561,11	0,00	217.561,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	7.139,50	1.722,84	7.139,50	1.722,84	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.488.363,36	213.819,89	1.636.093,85	213.819,89	1.618.078,99	0,00	18.014,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	-1.488.363,36	-213.819,89	-1.636.093,85	-213.819,89	-1.618.078,99	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro								
Recursos para Formação de Reserva								

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
Prefeito Municipal, OAB 341.200/50
Município de Pitanga, Paraná
R. S. 8.982-25-3
CPF: 042.280.289-88

Andrei Marcel Munaro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-03

Oswaldo Rachele
SCL - Sistema de Controle Interno
CPF 395.476.250-66 - RG 3.305.450-3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF 449.723.269-72
RG 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	99.493.106,40	17.314.551,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.957.050,00	1.572.844,04	
IPTU	3.141.800,00	126.899,29	
ISS	2.434.520,00	385.806,66	
ITBI	1.487.900,00	386.439,69	
IRRF	2.140.000,00	324.646,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.752.830,00	349.051,52	
Contribuições	14.792.678,00	1.153.311,35	
Receita Patrimonial	1.673.849,00	469.437,99	
Aplicações Financeiras (II)	1.509.909,00	443.398,87	
Outras Receitas Patrimoniais	163.940,00	26.039,12	
Transferências Correntes	70.124.201,00	12.422.772,45	
Cota-Parte do FPM	21.280.000,00	3.982.529,21	
Cota-Parte do ICMS	18.800.000,00	2.806.492,57	
Cota-Parte do IPVA	3.280.000,00	1.974.080,15	
Cota-Parte do ITR	960.000,00	24.138,80	
Transferências da LC 87/1996	117.600,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	332.000,00	47.634,62	
Transferências do FUNDEB	14.600.000,00	2.701.244,87	
Outras Transferências Correntes	10.754.601,00	886.652,19	
Demais Receitas Correntes	1.945.328,40	1.696.185,87	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.945.328,40	1.696.185,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)	97.983.197,40	16.871.152,70	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.956.701,27	29.247,57	
Operações de Crédito (VI)	14.223.508,27	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	248.193,00	5.423,45	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	248.193,00	5.423,45	
Transferências de Capital	485.000,00	23.824,12	
Convênios	105.000,00	17.824,12	
Outras Transferências de Capital	380.000,00	6.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	733.193,00	29.247,57	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.716.390,40	16.900.400,36	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (LIQUIDADOS e PAGOS (c))	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.666.475,54	13.137.029,50	10.327.104,85	9.084.358,00	397.208,38	857.736,39	838.491,20
Pessoal e Encargos Sociais	50.173.366,36	6.924.888,10	6.924.888,10	6.924.210,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	530.000,00	70.240,25	70.240,25	70.240,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.963.109,18	6.141.901,15	3.331.976,50	2.089.907,65	397.208,38	857.736,39	838.491,20
Transferências Constitucionais e Legais	2.551.178,82	1.019.771,72	253.599,09	252.458,20	0,00	47.623,51	47.623,51
Demais Despesas Correntes	27.411.930,36	5.122.129,43	3.078.377,41	1.837.449,45	397.208,38	810.112,88	790.867,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.136.475,54	13.066.789,25	10.256.864,60	9.014.117,75	397.208,38	857.736,39	838.491,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.080.830,66	562.346,36	54.011,23	51.163,23	289.673,35	1.195.088,12	349.473,72
Investimentos	19.380.830,66	531.337,85	23.002,72	20.154,72	289.673,35	1.195.088,12	349.473,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	700.000,00	31.008,51	31.008,51	31.008,51	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	19.380.830,66	531.337,85	23.002,72	20.154,72	289.673,35	1.195.088,12	349.473,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00						



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	99.727.306,20	13.598.127,10	10.279.867,32	9.034.272,47	686.881,73	2.052.824,51	1.187.964,91
--	---------------	---------------	---------------	--------------	------------	--------------	--------------

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa + XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	5.991.281,25						
---	--------------	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		69.701,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		80.922,77

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.980.060,16
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.065.011,67	11.973.244,52
DEDUÇÕES (XXIX)	14.093.798,21	16.797.575,52
Disponibilidade de Caixa	14.093.798,21	16.797.575,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.816.682,33	18.944.032,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	722.884,12	2.146.456,85
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.028.786,54	-4.824.331,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.795.544,40

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.423.572,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	7.108.761,10
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	37.823,40
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-5.309.994,72
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.980.060,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.991.281,25

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.967.000,00

FONTE: Sistema E-otech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/mar/2019 as 14h e 57m.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Bar
Prefeito Municipal
CPC/PR - 046658/0-8
CPF 066.700.533-18

Osvaldo Rachele
Secretária Municipal da Fazenda
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF 449.723.269-72
RG 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.431,46	494.719,33	686.881,73	0,00	37.271,06	271.842,90	10.221.953,21	2.052.824,51	1.187.964,91	0,00	9.395.831,20	9.343.102,26
PODER EXECUTIVO	29.431,46	494.719,33	686.881,73	0,00	37.271,06	271.842,90	10.221.953,21	2.052.824,51	1.187.964,91	0,00	9.395.831,20	9.343.102,26
TOTAL (III) = (I + II)	29.431,46	494.719,33	686.881,73	0,00	37.271,06	271.842,90	10.221.953,21	2.052.824,51	1.187.964,91	0,00	9.395.831,20	9.343.102,26

FONTE: Sistema E-otech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/mar/2019 as 14h e 58m.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Bar
Prefeito Municipal
CPC/PR - 046658/0-8
CPF 066.700.533-18

Osvaldo Rachele
Secretária Municipal da Fazenda
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF 449.723.269-72
RG 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RS 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.204.220,00	9.204.220,00	1.223.792,52	13,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.141.800,00	3.141.800,00	126.899,29	4,04
1.1.1- IPTU	2.285.000,00	2.285.000,00	499,04	0,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	856.800,00	856.800,00	126.400,25	14,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.487.900,00	1.487.900,00	386.439,69	25,97
1.2.1- ITBI	1.299.900,00	1.299.900,00	370.486,91	28,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	188.000,00	188.000,00	15.952,78	8,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.434.520,00	2.434.520,00	385.806,66	15,85
1.3.1- ISS	2.208.625,00	2.208.625,00	362.601,36	16,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	225.895,00	225.895,00	23.205,30	10,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.140.000,00	2.140.000,00	324.646,88	15,17
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.062.000,00	58.062.000,00	11.043.594,15	19,02
2.1- Cota-Parte FPM	28.700.000,00	28.700.000,00	4.978.161,48	17,33
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.600.000,00	26.600.000,00	4.978.161,48	18,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	3.508.115,68	14,93
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	415.000,00	415.000,00	59.543,28	14,35
2.5- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	30.173,46	2,51
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	2.467.600,25	60,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.266.220,00	67.266.220,00	12.267.386,67	18,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.350,00	3.350,00	1.834,58	54,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.889.600,00	1.889.600,00	321.923,97	17,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.180.000,00	1.180.000,00	255.841,72	21,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	35.183,80	8,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	29.923,87	9,97
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.600,00	9.600,00	974,58	10,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.587.500,00	1.587.500,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.585.450,00	3.585.450,00	323.758,55	9,03

Osvaldo Rachele
Secretária Municipal da Fazenda
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF 449.723.269-72
RG 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.192.400,00	11.192.400,00	2.208.718,76	19,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.320.000,00	5.320.000,00	995.632,27	18,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	701.623,11	14,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	83.000,00	83.000,00	11.908,66	14,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 - 2.5))	240.000,00	240.000,00	6.034,66	2,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	820.000,00	820.000,00	493.520,06	60,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.616.000,00	14.616.000,00	2.704.297,66	18,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.600.000,00	14.600.000,00	2.701.244,87	18,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	3.052,79	19,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.407.600,00	3.407.600,00	492.526,11	14,45

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.392.000,00	11.392.000,00	1.494.577,48	13,12	1.494.577,48	13,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.044.000,00	3.044.000,00	384.589,33	12,63	384.589,33	12,63	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.348.000,00	8.348.000,00	1.109.988,15	13,30	1.109.988,15	13,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.224.000,00	3.224.000,00	408.122,06	12,67	408.122,06	12,67	0,00
14.1- Com Educação Infantil	595.000,00	595.000,00	68.795,96	11,56	68.795,96	11,56	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.629.000,00	2.629.000,00	339.326,10	12,92	339.326,10	12,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.616.000,00	14.616.000,00	1.902.999,54	13,02	1.902.999,54	13,02	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		23.835,07
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		23.835,07
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16-17)		23.835,07

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		1.879.164,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 - 17.1) / (11) x 100) %		55,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2) / (11) x 100) %		14,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 - 19.2) %)		30,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		23.835,07
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO		23.835,07

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.057.595,00	5.057.595,00	638.118,66	12,62	548.173,26	10,84	0,00
22.1 - Creche	5.057.595,00	5.057.595,00	638.118,66	12,62	548.173,26	10,84	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.639.000,00	3.639.000,00	453.385,29	12,46	453.385,29	12,46	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.418.595,00	1.418.595,00	184.733,37	13,02	94.787,97	6,68	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	16.020.860,26	16.880.860,26	2.731.048,77	16,18	2.267.657,98	13,43	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	10.977.000,00	10.977.000,00	1.449.614,25	13,21	1.449.614,25	13,21	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.043.860,26	5.903.860,26	1.292.902,98	23,62	827.291,19	14,01	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-18.468,46	0,00	-9.247,46	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	659.000,00	659.000,00	20.897,12	3,17	20.897,12	3,17	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22-23-24-25-26-27)	22.142.455,26	23.002.455,26	3.390.064,55	14,74	2.836.728,36	12,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)		492.526,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		23.835,07
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		341.820,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45f)		0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46g)		858.181,25
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22-23 - 35)		1.957.649,9
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) * 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		15,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
----------------------------------	--

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.185.000,00	1.185.000,00	295.173,92	24,91	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.998.750,00	2.225.300,00	256.658,66	11,53	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39-40-41-42)	3.183.750,00	3.410.300,00	551.832,58	16,18	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	25.326.205,26	26.412.755,26	3.941.897,13	14,92	2.836.728,36	10,74	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2019	
	(i)	(j)	(k)	(l)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			375.776,99	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			375.776,99	0,00

(Handwritten signatures)



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	232.162,99	132.308,72
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.701.244,87	255.841,72
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.092.303,69	43.523,17
47.1 Orçamento do Exercício	1.902.999,54	0,00
47.2 Restos a Pagar	189.304,15	43.523,17
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.052,79	789,20
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	844.156,96	345.416,47
50- (+) Ajustes	-440.115,34	-1.958,50
50.1 (+) Retenções	-440.115,34	-1.958,50
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (-) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	404.041,62	343.457,93

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 26/mar/2019 as 14h e 59m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

(Handwritten signature)
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES
Prefeito Municipal
RG: 8.308.255-3
CPF: 042.280.288-08

(Handwritten signature)
Andrej Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF: 066.700.539-08

(Handwritten signature)
Oswaldo Racheile
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF: 395.470.239-08 - RG: 3.303.400-3
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF: 449.723.269-72
RG: 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatísticas não dependentes (I)											
Das Estatísticas Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV - I - II)											
TOTAL DAS DESPESAS RCL (IV) - (IV) (III)											

Nota:
FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 20/mar/2019 as 15h e 06m.

(Handwritten signatures)

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

Maicol Geison Calligari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
RG: 3.206.262
CPF: 42.203.939-9

Andrei Marcel Mui
RG: 066.658-11
CPF: 066.770.05-5

Oswaldo Rachele
SG - Sistema de Gestão de Materiais
F: 338.492.208-00 - RCB: 222.422-3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ISAMARA M.C. BARBOSA
CPF: 449.723.266-72
RG: 2.019.299-2

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
06.004.12.243.1103.2.039.	Assistência à Criança e ao Adolescente - Educação	01000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
188	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
08.004.10.243.1103.2.057.	Assistência à Criança e do Adolescente - Saúde	01000	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
309	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
310	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	01000	313.000,00	14.145,35	14.145,35	298.854,65	6.974,16
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	08005	1.000,00	0,00	0,00	10.089,87	0,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8019	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8020	18.847,16	0,00	0,00	18.847,16	0,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	8021	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	00870	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
11.003.08.243.1103.2.061.	Formando Cidadão do Futuro - ECA	00880	91.500,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00
339	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	80.000,00	411,00	411,00	79.589,00	0,00

Contabilidade - 4.1.01. www.elotech.com.br 27/03/2019 Página: 1

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
577	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	8021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	00880	46.600,00	0,00	0,00	0,00	46.600,00
341	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	40.000,00	7.120,30	7.120,30	32.879,70	6.426,97
340	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00880	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
344	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	164.000,00	1.756,05	1.756,05	162.243,95	1.208,86
345	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08005	1.000,00	0,00	0,00	10.089,87	0,00
562	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8020	18.847,16	0,00	0,00	18.847,16	0,00
576	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00870	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
343	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00880	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
346	3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	5.000,00	4.858,00	4.858,00	142,00	2.862,00
574	3.3.90.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00

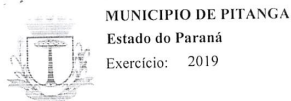
Contabilidade - 4.1.01. www.elotech.com.br 27/03/2019 Página: 2

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
560	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8019	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
561	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8021	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
347	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00880	14.900,00	0,00	0,00	14.900,00	0,00
11.004.08.243.1101.2.063.	Ações Estratégicas do - PETI	01000	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00
11.004.08.243.1101.2.063.	Ações Estratégicas do - PETI	01935	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
359	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00
360	3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	01935	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
361	3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01935	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
362	3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01935	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
363	4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01935	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
11.004.08.243.1101.2.114.	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	01000	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
11.004.08.243.1101.2.114.	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	1941	134.200,00	17.157,03	17.157,03	117.042,97	4.979,32
11.004.08.243.1101.2.114.	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	00894	30.300,00	7.726,13	7.726,13	22.573,87	1.243,30

Contabilidade - 4.1.01. www.elotech.com.br 27/03/2019 Página: 3



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Balancete da Despesa
Período de janeiro a fevereiro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
364	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1941	40.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	40.000,00 0,00 0,00	
365	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	
367	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.000,00 0,00 0,00	
368	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1941	60.000,00 0,00 0,00	6.778,02 2.308,34 1.894,73	6.778,02 2.308,34 1.894,73	53.221,98 4.469,68 4.883,29	
366	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00894	30.300,00 0,00 0,00	7.726,13 1.243,30 1.243,30	7.726,13 1.243,30 1.243,30	22.573,87 6.482,83 6.482,83	
369	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1941	24.200,00 0,00 0,00	2.670,98 2.670,98 1.370,98	2.670,98 2.670,98 1.370,98	21.529,02 0,00 1.300,00	
370	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1941	24.200,00 10.000,00 0,00 0,00	7.708,03 0,00 0,00 0,00	7.708,03 0,00 0,00 0,00	2.291,97 7.708,03 7.708,03	
Total Geral:			647.100,00	39.028,51	39.028,51	836.008,52	
			227.937,03	13.393,81	13.393,81	25.634,70	
			0,00	8.823,20	8.823,20	30.205,31	
			875.037,03				

Comentários

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Prefeito Municipal de Pitanga
RG: 8.205.255-3
CPF: 042.200.959-99

Andrei Marcel Muraro
Secretário Municipal de Pitanga
RG: 58/0-8
CPF: 066.000.339-08

Oswaldo Rachele
Secretário Municipal de Pitanga
RG: 3.310.100-3
CPF: 395.476.236-06

Isamara M.C. Barbosa
Secretária Municipal da Fazenda
CPF: 449.723.269-72
RG: 2.019.299-2



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

REF. Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	109.561.845,27	
Previsão Atualizada	114.449.807,67	
Receitas Realizadas	17.343.799,23	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.911.548,53	
DESPESAS		
Dotação Inicial	103.241.895,27	
Créditos Adicionais	9.799.310,91	
Dotação Atualizada	113.041.206,20	
Despesas Empenhadas	14.228.002,60	
Despesas Liquidadas	10.909.742,82	
Despesas Pagas	9.644.147,97	
Superávit Orçamentário	6.434.056,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	14.228.002,60	
Despesas Liquidadas	10.909.742,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		80.977.293,41

www.cdvtech.com.br

Continuação 1/5



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.037.525,84	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.774.403,94	
Resultado Previdenciário		263.121,90	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		213.819,89	
Resultado Previdenciário		-213.819,89	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
	0,00	5.980.060,16	0,00
Resultado Primário	0,00	5.991.281,23	0,00

www.cdvtech.com.br

Continuação 2/5



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		724.152,79	0,00	686.881,73	37.271,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		10.493.796,11	0,00	1.187.964,91	9.305.831,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.217.948,90	0,00	1.874.846,64	9.343.102,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.957.649,97	<18% / 25%>	15,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.494.577,48	60%	55,27
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.cdvtech.com.br

Continuação 3/5



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	14.223.508,27
Despesa de Capital Líquida		623.105,00	27.200.725,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício		
		20º Exercício	35º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.755.408,64	2.763.083,10	3.915.788,31	3.492.338,07
Despesas Previdenciárias	56.322,34	293.510,72	1.780.541,47	5.861.636,43
Resultado Previdenciário	1.699.086,30	2.469.572,38	2.135.246,84	-2.369.298,36
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	1.934.784,79	1.073.435,16	91.730,58	0,00
Despesas Previdenciárias	8.989.573,13	13.255.748,52	15.026.051,10	3.307.808,39
Resultado Previdenciário	-7.054.788,34	-12.182.313,36	-14.934.320,52	-3.307.808,39

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		5.566,01	243.776,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	239.243,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.597.236,04	15,00	13,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

www.cdvtech.com.br

Continuação 4/5



MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Fonte: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 27/03/2019 às 11h e 10m.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Prefeito Municipal
RG: 8.205.255-3
CPF: 042.200.959-99

Andrei Marcel Muraro
Secretário Municipal de Pitanga
RG: 58/0-8
CPF: 066.000.339-08

Oswaldo Rachele
Secretário Municipal de Pitanga
RG: 3.310.100-3
CPF: 395.476.236-06

Isamara M.C. Barbosa
Secretária Municipal da Fazenda
CPF: 449.723.269-72
RG: 2.019.299-2

www.cdvtech.com.br

Continuação 5/5



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 12/2019 nestes termos:

Data Pregão: 28/03/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAILER ADAPTADO (CASTROMÓVEL) PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: VEQUIPAR COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 27.975.953/0001-21
Valor Total do Fornecedor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Item	Descrição	Unid ade	Qu ant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Trailer - Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte - Castra móvel; Reboque; Novo sem uso; fabricação 2018/2019; Cor branca lado externo e interno da Unidade; Empacado: Customizado em Unidade Móvel Veterinária, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público; Dimensões: Comprimento total mínimo 5,5m; Carroceria mínimo 4,00m; Largura 2,50m; Altura Externa mínima 3,15m; Altura Interna (pé direito) mínimo de 1,90m. Todo o conjunto do Chassis e seus componentes Chassi - fabricados em aço carbono 1020, tubular quadrado, na espessura 1/8 dobrado a frio, montados sobre gabaritos sendo fixado a estrutura com o processo de solda MIG; 05 (cinco) suportes de apoio niveladores/sapatas de ancoramento, mecânicos, cambão de engate manobra de bequilha de nivelamento regulável com rodas com patola escamoteável, numeração do Chassi gravada em 02 (dois) pontos e chapeamento externo em aço carbono com chapas de alumínio antiderrapante. Estrutura - Montadas em perfil de alumínio tubular quadrado de 25mmX25mm na liga 6063 têmpera T5 em gabaritos presos através de cantoneiras e rebites de alumínio. Sendo a estrutura rebitada, colada e prensada diretamente aos revestimentos internos e externos, dando à mesma uma espessura de 20mm. Isolamento térmico com isopor de alta densidade de espessura 25mm em toda a carroceria do trailer. Após a prensagem com equipamento hidráulico, esta estrutura é preenchida na sua totalidade com espuma rígida de POLIURETANO INJETADO na densidade mínima de aproximadamente 35kg p/m³, nas laterais, frente,	UN	1	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00

traseira e teto, fazendo este, parte estrutural de todo o Trailer. A espuma rígida de POLIURETANO INJETADO é expandida com gás R134A (agente não agressivo a camada de ozônio) atendendo às normas de preservação ambiental.
Eixos e Suspensão - deverá possuir tratamento anti-oxidante totalmente zincado a fogo, a união da Estrutura da base com longarinas estruturais em perfis "U", reforçadas com aço, comprimento do eixo 2,40m, com capacidade excedente ao PBT, total do reboque (reforçado com margem de erro para 2000kg), oscilação individual por roda, amortecedores a gás verticais com mãos francesas duplas; 02 (dois) eixos interligados por sistema trucado de movimentação integrada em "U", 04 (quatro) pneus de 8 (oito) lonas, dotado de feixe de molas compatível com a capacidade de carga do Trailer, alavanca de freio estacionário para manobras quando desacoplado e sistema de desligamento manual do freio para manobras em ré, conjunto de engate com sistema de freio inercial conjugado automático.

Piso Assolho de compensado naval de 15mm com tratamento anti-mofo, revestido em piso vinílico de 1,6mm de espessura, na cor tipo granito, com alta resistência à abrasão, possui tratamento antibactéria e superfície com índice de PU anti-contaminação.

O revestimento interno das laterais, teto, portas e divisórias - serão conectados unidos por mão francesa e todas as uniões e junções são calafetadas, chapas de alumínio com pintura eletrostática branca, espessura 0,5mm, fixado a estrutura do baú, com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante (selante monocomponente base de Poliuretano livre de solventes), que garante maior vida útil da unidade. O revestimento externo da carroceria e isolamento térmico - em chapas de Alumínio pré-pintado a fogo (asacolor) na liga 1.200 têmpera H14, na cor branca, com espessura de 0,8mm e ondulações de reforço no sentido longitudinal, com espaçamento entre uma ondulação e outra de 35mm e largura de 15mm. Teto (exterior, entre materiais e interior) com vedação tripla com proteção a raios ultravioletas em selante monocomponente base de poliuretano livre de solventes, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos de possíveis despreendimento do acabamento), tendo um acabamento com rigor estético.

Na parede frontal - as colunas serão reforçadas com perfis de aço galvanizado para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar.

O acabamento externo do teto - deverá ser com calhas laterais tipo pingadeira "J" que facilita o escoamento da água, todas as junções serão impermeabilizadas com material a base de PU com acabamento em manta asfáltica, garantindo a total estanqueidade contra água e poeira em quaisquer

condições de uso.

Pintura externa - das partes metálicas em PU na cor branca. **02 (duas) rampas de acesso retrátil** - que sairão, ou serão encaixadas do meio do assoalho do trailer embaixo das 02 (duas) portas de acesso ao interior do módulo, fabricadas em perfis de aço carbono em chapas de alumínio antiderrapante, com 02 (dois) pares de corrímão desmontáveis, fabricados em tubos de aço inoxidável e 01 (uma) escada de 01 (um) degrau retrátil manual para facilitar a entrada ao trailer.

(02) Toldos grandes retráteis manual - cobertura externa confeccionado em lona trançada tipo DURASOL de alta resistência, fixado externamente na lateral ou teto, sobre as portas de acesso ao interior do módulo, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, fabricado com braços zincados à fogo, dotado de mão francesa, abertura por catraca e calha de proteção, tamanho proporcional ao trailer.

04 (quatro) divisões no interior do módulo - sala pré operatório, sala cirúrgica, pós cirúrgica e banheiro;

04 (quatro) janelas - de vidro jateado, fabricadas em perfil de alumínio anodizado branco com abertura de correr e todas deverão possuir tela mosquiteiro instaladas por fora do trailer com sistema que possibilita a remoção para higienização, tela fabricada em fibra de vidro revestida por PVC malha 16/18, que poderão trabalhar abertas ou fechadas, a depender da utilização dos climatizadores de ar (quente e frio).

02 (duas) portas inteiras externas (entrada e saída) e 03 (três) portas internas 02 (para as salas) e 01 (uma) para o banheiro - porta externa: 01 (uma) do lado esquerdo e 01 (uma) do lado direito, em aço carbono por chapas de alumínio lisa, com acabamento em PVC, com tranca e fechadura completa, rolete tetra e borrachas reforçadas para vedação, com 01 (uma) janela em cada porta com vidros em acrílico transparente; porta interna - para separação das salas, devem ser: em MDF normal ou vai e vem; porta do banheiro - porta sanfonada lisa com trinco.

Pré Operatório (tricotomia) - Ambiente Climatizado composto por: 01 (uma) evaporadora aparelho do ar condicionado do tipo tri-Split de no mínimo 09.000 Btu's, com a função de refrigerar ou aquecer o ambiente; 01 (uma) balança digital veterinária plataforma grande em aço com pesagem máxima de 300 kg instalada em local apropriado; 01 (uma) gaiola para repouso do animalzinho com o mínimo 06 compartimentos, estrutura fabricada em aço carbono divisória central removível, bandeja coletora de fezes e acessórios removíveis para facilitar a limpeza; 01 (uma) mesa de atendimento fabricada toda em aço inoxidável (pés e tempo) com regulagem de altura e inclinação, com vinhos, furo para escoamento e travas para amarração, com balde em alumínio, e suporte de soro acoplado em

mínimo 06 compartimentos estrutura fabricada em aço carbono divisória central removível, bandeja coletora de fezes e acessórios removíveis para facilitar a limpeza; 01 (um) cilindro de oxigênio de 10 litros com suporte fixado dentro da unidade; 01 (um) Foco refletor móvel com lâmpadas de led, contendo haste e braços giratórios e diâmetro do foco ajustável, com rodízios em material resistente que permitam uma grande mobilidade, alimentação bivolt, modo emergência (bateria recarregável); 01 (um) forno Microondas embutido no armário, bancada baú em MDF de 03 (três) lugares com estofamento em courovin no assento e encosto na cor a ser definida.

01 (um) banheiro - com dimensões aproximadamente 0,80X2,60 - contendo 01 (uma) pia/cuba com gabinete, integrada ao sistema de forma a reutilizar a água dispensada na lavagem das mãos para a descarga dos dejetos 01 (um) vaso sanitário com caixa acoplada, para a utilização da equipe. Paredes e tetos - receberão isolamento termo-acústico, através de placas de isopor de alta densidade, de 25mm em toda a carroceria, garantindo o melhor conforto térmico, acústico, lavável e higiênico, confeccionado em processo de fixação por fita dupla face VHD 4910 transparente 9,5mm e selante monocomponente base de Poliuretano livre de solventes, não se admitindo fixação por rebites ou parafusos (pontos proliferadores de bactérias).

Todo cabeamento - barramento e disjuntores serão conforme NBR e ABNT, divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em QDG (Quadro de Distribuição Geral), iluminação será por lâmpadas de LEDs, sobrepostas ao teto e atenderá as normas de luminotécnica, sendo instaladas também luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes. Instalar pontos de energia e lógica - para os equipamentos e nas proximidades das mesas, e balcões no padrão vigente e nas normas específicas, com tensão de 127V e 220V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior no módulo, os condutores serão de cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos, será fornecido 30 metros de cabo PP 3X4mm a ser dimensionado no projeto elétrico, entrada de energia com conectores industriais tipo Steck azul, caixas de fusíveis de segurancas para as lâmpadas de sinalização externa; 04 (quatro) disjuntores de segurança para redes interna 110/220 e 12V, 01 (um) disjuntor diferencial SDR antichoque com teste, 01 (um) disjuntor geral 63Amp, 01 (um) disjuntor para tomadas internas e luminárias, 05 (cinco) luminárias fluorescentes, de com 02 (duas) lâmpadas de 20watts cada, mínimo de 08 (oito) tomadas. Conversor 2000W para 12V/110V/220V, 04 (quatro) refletores externos instalados.

Instalações elétricas da carroceria deverão estar em conformidade com as normas do CNT (Adequação na posição das lanternas traseiras). 01 (uma) tomada industrial - compatível com o projeto para receber a conexão externa. 01 (um) gerador de energia a diesel - compatível e suficiente para tocar 100% a unidade móvel instalado em abrigo/caixa externa Instalar 01 (um) extintor - de incêndio de 4kg tipo pó químico seco ABC, de fácil operação, portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, de uso múltiplo que utilizam Monofosfato de Amônia silicizado como agente extintor nas 03 (três) salas com suporte fixado dentro da unidade.

Os mobiliários - todos embutidos confeccionados em MDF com revestimento das bancadas em melamínico (fórmica) parte externa, interno com acabamento texturizado lisa em duas cores: branco e outra cor a ser definida, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; Os cantos, borda e os tampos, deverão ser arredondados e receber revestimento melamínico e todas as gavetas deverão ser instaladas com corrediças metálicas em inox e mecanismo de travamento para evitar abertura durante o deslocamento. 02 (dois) reservatórios de água em fibra de vidro com revestimento interno em gel isofitólico - 01 (um) para água limpa e 01 (um) para água servida, ambos com capacidade média de no mínimo 200 litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d'água. Todo o sistema de tubulação de água deve ser feito em tubos de polipropileno com alta resistência à pressão de água e temperaturas, com abastecimento externo. Esgoto - 01 caixa de detritos e esgotos em fibra 200 litros, com válvula de dreno e ladrão.

Para-choque traseiro - com os Adesivos reflexivos deverá estar de acordo com a legislação vigente no para-choque e paredes, 02 (dois) módulos de sinalização com luzes de lanterna, freio e seta, 01 (um) par de lanternas sinalizadoras superiores, 01 (um) para de setas direita e esquerda em cada lateral do trailer. 01 (um) conjunto de roda e pneu para estepe, macaco, triângulo e chave de roda, atendendo a legislação. Segurança - corrente de segurança para engate do Trailer no veículo, com trava borboleta. Haste de aterramento (a ser utilizada somente quando o ponto de rede externa não possuir aterramento).

Garantia/Assistência Técnica - Garantia do Trailer com referência ao chassi, estrutura, a assistência técnica deverá ser prestada pela empresa vencedora da licitação, consequentemente fornecedora do mesmo, sem nenhum ônus à Prefeitura no uso de mão de obra, despesas de locomoção, hospedagem e refeição, ou por firmas quando não prestada assistência na fábrica. Todos inclusive móveis e equipamentos de no mínimo 12

inox; 01 (um) conjunto mobiliário modular com prateleiras, gavetas e portas deslizantes, gabinete para lavatórios, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento por alavanca, pia com espaço para lavagem e manuseio de instrumental; 01 (um) Armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular, com prateleiras e portas deslizantes; 01 (um) kit display contendo, 01 (um) toalheiro para papel, 01 (um) dispenser para sabonete líquido e 01 (um) álcool em gel.

Sala Cirúrgica (Centro Cirúrgico)- Ambiente Climatizado composto por: 01 (uma) evaporadora aparelho do ar condicionado do tipo tri-Split de no mínimo 09.000Btu's, com a função de refrigerar ou aquecer o ambiente; 01 (um) conjunto mobiliário modular com prateleiras, gavetas e portas deslizantes, gabinete para lavatórios, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento em alavanca, pia com espaço para lavagem e manuseio de instrumental; 01 (um) kit display contendo, um toalheiro para papel, dispenser para sabonete líquido e álcool em gel; 01 (um) Armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima do conjunto mobiliário modular com portas deslizantes; 01 (uma) mesa cirúrgica fabricada em aço inoxidável com calha articulável, furos laterais para contenção, suporte de soro acoplado e balde em alumínio; 01 (uma) maca em inox, com guardas laterais desmontáveis, manoplas articuláveis e suporte de soro removível. 01 (um) Carrinho em tubo de 1" em ferro zincado com rodízios e freios; 01 (um) cilindro de oxigênio de 10 litros com suporte fixado dentro da unidade; 01 (um) Foco de teto dirigível com lâmpadas de led em cima da maca.

Sala Pós Operatório - Ambiente Climatizado composto por: 01 (uma) evaporadora aparelho do ar condicionado do tipo tri-Split de no mínimo 09.000Btu's, com a função de refrigerar ou aquecer o ambiente; 01 (uma) mesa de atendimento fabricada toda em aço inoxidável (pés e tempo) com regulagem de altura e inclinação, com vinhos, furo para escoamento e travas para amarração, com balde em alumínio, e suporte de soro acoplado em inox; 01 (uma) mesa retrátil e/ou normal se couber o espaço, fabricada em MDF para prescrição médica; 01 (um) armário aéreo fabricado em MDF posicionado acima da mesa para prescrições médicas, com prateleiras e portas deslizantes; 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de no mínimo 80 litros; 01 (um) conjunto mobiliário modular com prateleiras, gavetas e portas deslizantes, gabinete para lavatórios, dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica com acianento por alavanca, pia com espaço para lavagem e manuseio de instrumental; 01 (um) kit display contendo, 01 (um) toalheiro para papel, 01 (um) dispenser para sabonete líquido e 01 (um) para álcool em gel; 01 (uma) gaiola para repouso do animalzinho com o

(doze) meses de garantia. Devendo estar descritos estes prazos nos manuais de cada fabricante, já assistência técnica dos supracitados deverão ser prestados por cada fabricante através de sua rede. **Homologação/Licenciamento** de acordo com as leis do Código Nacional de Trânsito (CONTRAN) e também do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), o Trailer deverá ser licenciado como Reboque/Especial/Trailer.

A Unidade Móvel - CASTRAMÓVEL - deverá ser entregue ao município devidamente Plotado pela empresa ganhadora, conforme layout a ser enviado junto a requisição, aplicados por toda a extensão das laterais e traseira da Unidade Móvel, confeccionada pelo sistema de "Plotagem" com película autoadesiva, impressa digitalmente com 1440 DPI de alta resolução.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 28 de março de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019, NA FESTA DO MILHO, NO PARQUE DE ARREMATAS MUNICIPAL.-PR.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.005.13.392.1301.2103.33.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de DISPENSA tem fundamento no artigo 25, caput, e inciso III, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital-PR, 28 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019, NA FESTA DO MILHO, NO PARQUE DE ARREMATAS MUNICIPAL.-PR.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a DISPENSA de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. Tendo como contratada a Empresa **CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no **CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94**. Para a efetivação da presente DISPENSA levou-se em conta o Art. 25, caput, e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 28 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019, NA FESTA DO MILHO, NO PARQUE DE ARREMATAS MUNICIPAL.-PR..

Tendo em vista que a documentação referente à DISPENSA de Licitação nº 009/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, e inciso III, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente DISPENSA;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **DISPENSA de Licitação n. 009/2019**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **CONTRATADO: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no **CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94**, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital-PR, 28 de Março de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019	DATA: 28/03/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 026/2019	
EMPRESA: GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)	
CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019, NA FESTA DO MILHO, NO PARQUE DE ARREMATAS MUNICIPAL.-PR..	
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
CONTRATO: 043/2019	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, o Município de Palmital, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Palmital, Estado do Paraná, à Rua Moisés Lupion n. 1001, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e por outro lado, **GUILHERME LOPES (THEO E JULIO PRODUÇÕES E EVENTOS)** CNPJ/MF: 28.781.480/0001-94, com sede à Rua Vitor Grande-nº 90, Centro 85.230-000 – Santa Maria do Oeste-Pr, neste ato representado pelo Sr. **Guilherme Lopes**, inscrito no CPF-057.657.949-12 e RG-8101549-0-SSP-PR, **CONTRATADO**, resolvem por este instrumento particular de Contrato Administrativo, com base no Procedimento Licitatório n. 026/2019, modalidade Dispensa de Licitação n. 009/2019, devidamente ratificada, realizar o presente contrato mediante as cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E ACOMPANHAMENTOS MUSICAIS DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019, NA FESTA DO MILHO, NO PARQUE DE ARREMATAS MUNICIPAL.-PR.

DATA DO CONTRATO: 28/03/2019

VIGÊNCIA: 90 (Noventa dias)

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222